



Atos Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 14/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal se encontra de recesso parlamentar, conforme estabelecido no art. 51 Lei Orgânica do Município de Mesquita c/c art. 116 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Município editou o Decreto nº 3.824, de 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto, no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita, no dia 16 de dezembro de 2025, em razão da realização das partidas do Clube de Regatas do Flamengo, pela Copa Intercontinental da FIFA 2025, e do Club de Regatas Vasco da Gama, pela Copa do Brasil de Futebol 2025.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 16 de dezembro de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita